



Prefeitura Municipal de Pedra Branca
Estado do Ceará



ATA DA SESSÃO DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DE HABILITAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 043/2020 TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2020/TP, PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA.

Às 15:00 (quinze) horas do dia 01 de Junho de 2020 na Sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua Furtunato Silva, S/N, Centro, Pedra Branca/CE, reuniram-se a Presidente da Comissão de Licitação, a Sra. **Anne Everline de Oliveira Almeida**, designado pela Portaria Nº 001/2020, de 02 de Janeiro de 2020, para a realização da Sessão Pública de Divulgação do Resultado de Habilitação do **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 043/2020, TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2020/TP** que tem por **Objeto:** Contratação de empresa para execução da pavimentação em pedra tosca s/ rejuntamento (agregado adquirido), no Bairro: Bom Princípio, nas Ruas: Roseno de Pinho, José Vieira Cavalcante, Isabel Mileo Norte, Maria Vieira Lins, Silvio Teixeira Cavalcante e Projetada 117A, na sede do Município de PEDRA BRANCA, incluindo o fornecimento de mão-de-obra, equipamentos e materiais, de acordo com as Especificações Técnicas (Anexo I e II), deste Edital. A Presidente deu um prazo de 30 (trinta) minutos e após o prazo deu início à sessão e constatou que não houve nenhum representante presente e divulgou o resultado da análise dos envelopes de habilitação das empresas participantes, que se chegou ao seguinte resultado, **EMPRESAS HABILITADAS:** 01 – FÊNIX LOCAÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI; 03 – G. A. RABELO JÚNIOR ME; 04 – ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA; 05 – CONSTRUTORA NOVA HIDROLÂNDIA EIRELI - ME; 06 – SECOND CONSTRUTORA EIRELI; 07 – JWV CONSTRUÇÕES LTDA - ME, 08 – T. C. S. DA SILVA CONSTRUÇÕES EIRELI; 09 – VETOR OBRAS DE ENGENHARIA EIRELI - EPP; 10 – MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME; 12 – J. S. SINDEAUX NETO EIRELI. As **EMPRESAS INABILITADAS:** **02 – CLEZINALDO S DE ALMEIDA CONSTRUÇÕES – ME:** apresentou a Declaração referente o item 6.2.5. alínea d) **DECLARAÇÃO** firmada pela empresa licitante de acordo com o Modelo, **ANEXO VI** deste Edital, de que não existem fatos que impeçam a participação no Processo licitatório afirmando ainda da **Inexistência de Fatos Supervenientes Impeditivos de sua habilitação, na forma do § 2º, do artigo 32, da Lei n.º 8.666/93, assinada por sócio, gerente, dirigente, proprietário ou procurador, devidamente identificado;** **11 – J P SERVICOS E LOCACOES EIRELI:** não apresentou a Relação dos compromissos assumidos pela licitante conforme se exige no item 6.2.3. alínea b) “*Relação dos compromissos assumidos pela licitante que importem da capacidade operativa ou absorção de disponibilidade financeira.*”. Dando continuidade a Presidente estipulou o prazo de 05 (cinco) dias úteis conforme o disposto no art. 109, inciso I da Lei 8.666/93, para caso alguma empresa inabilitada que se sentir prejudicada oferte recurso, desta feita, caso não seja impetrado nenhum recurso fica marcado para a data do dia **09/06/2020**, às 10h00min, a abertura dos envelopes de proposta de preços. E assim fica marcada uma nova sessão que ocorrerá no Setor de Licitação, localizada à Rua Furtunato Silva, S/N, Centro, Pedra Branca – Ceará. Então determinado o encerramento



Prefeitura Municipal de Pedra Branca
Estado do Ceará

da Sessão. Para constar, lavrou-se a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão de Licitação.

Anne Everline de Oliveira Almeida
Anne Everline de Oliveira Almeida
Presidente

Hawa Nágila Araújo Bezerra.
Hawa Nágila Araújo Bezerra
1º Membro

Ana Erica Saboia Silva
Ana Erica Saboia Silva
2º Membro